

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO
DE PROCURADOR
EDITAL N.º 12/2003 – TCDF-1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 84 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em consideração a Portaria nº 72, de 18 de março de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de março de 2002, e nos termos do subitem 14.2.1 do Edital nº 1/2002 – TCDF-1, de 5 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de julho de 2002,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final no Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o Edital nº 11/2003 – TCDF-1, de 24 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de fevereiro de 2003.

Candidato com classificação na vaga oferecida:

1º lugar: Carlos Thompson Costa Fernandes, inscrição nº 60500052.

Demais candidatos aprovados:

2º lugar: Demostenes Tres Albuquerque, inscrição nº 60500063,

3º lugar: Inacio Magalhaes Filho, inscrição nº 60500079, e

4º lugar: Eduardo de Sousa Lemos, inscrição nº 60500134.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do TCDF